

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2025 | Edição: 228 | Seção: 3 | Página: 185

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 70022

Nº Processo: 2.267.331,72 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho (workstations) de alto desempenho, com garantia on-site do fabricante, destinadas ao desenvolvimento de softwares utilizando ferramentas JetBrains, subscrição de licenças de desenvolvimento PL/SQL (PL/SQL Developer), aquisição de computadores all-in-one, e suporte de mesa para três monitores a fim de atender de forma eficiente às demandas relacionadas às aplicações atualmente em uso no Tribunal. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 - Bosque da Saude, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-90030-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

(SIASGnet - 28/11/2025) 70010-00001-2024NE000005

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



11/12/2025 a 12/12/2025 - realização de mutirão especial de atendimento no "Bar da Dona Zefa", localizado no município de Nova Bandeirantes/MT;

Conforme determina o Provimento CRE/MT nº. 05/2021, informo que o atendimento será realizado pelo servidor requisitado Osmar Fernandes Ribas, em consonância com o determinado pelo Exmo. Juiz Eleitoral Substituto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinei que o Chefe de Cartório da 50ª Zona expeça e assine o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral e afixado no mural do Cartório Eleitoral.

MARIA IGNEZ OLIMPIO PETTENA IZOLANI

Chefe de Cartório

ATOS DA 60ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600047-50.2025.6.11.0060

PUBLICAÇÃO

EM : 01/12/2025

PROCESSO : 0600047-50.2025.6.11.0060 REPRESENTAÇÃO (CAMPO NOVO DO PARECIS - MT)

RELATOR : 060ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

JUSTIÇA ELEITORAL 060ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600047-50.2025.6.11.0060 / 060ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT REPRESENTANTE: #- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL REPRESENTADA: CLAUDIA PEREIRA NETO DESPACHO Vistos etc. Cumprindo com o disposto no art. 22, X, da Lei Complementar nº. 64/90, determino a notificação das partes para alegações finais no prazo comum de 2 (dois) dias. Intimem-se. Na sequência, conclusos. Campo Novo do Parecis, datado e assinado eletronicamente. Bruno César Singulani França Juiz da 60ª ZE/MT

ATOS DO NÚCLEO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES (NGL)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90030/2025

PUBLICAÇÃO EM : 01/12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90030/2025 - UASG 70022

Nº Processo: 2.267.331,72. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho (workstations) de alto desempenho, com garantia on-site do fabricante, destinadas ao desenvolvimento de softwares utilizando ferramentas JetBrains, subscrição de licenças de desenvolvimento PL/SQL (PL/SQL Developer), aquisição de computadores all-in-one e suporte de

mesa para três monitores, a fim de atender de forma eficiente às demandas relacionadas às aplicações atualmente em uso no Tribunal. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 01/12/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 4750 - Bosque da Saúde - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-90030-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

(SIASGnet - 28/11/2025) 70010-00001-2024NE000005

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ANDRE WILLIAM CHORMIAK (14861/MT) 51
 ANGELICA LUCI SCHULLER (16791/MT) 13 13 13 13
 CAIO HENRIQUE MOREIRA ROMAN (18876/MT) 33 33 33 33
 CARINE ANDRADE SANTOS (28743/MT) 26 26
 CARLOS ALBERTO SILVA LOSS (28092/O/MT) 49 49
 CARLOS FELIPE ALVES MOREIRA DE LIMA (28739/O/MT) 49
 CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA (20108/MT) 6 6 6 6 7
 7 7 7
 CASSIO STURM SOARES (114303/RS) 18 18 18 35 35 35 37 37 37 39 39
 39 52 52 52 63 63 63
 CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES (31049/O/MT) 51
 DANIEL BRETAS FERNANDES (24180/O/MT) 21 21 21
 DAYSE CRYSTINA DE OLIVEIRA LIMA (13890/MT) 61 61
 DIEGO ATILA LOPES SANTOS (21614/MT) 9 9 25 25
 FABIO ALVES CASTRO MENEZES (16545/O/MT) 48 48 50 50
 FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER (17905/MT) 26 26
 FRANCISCO ARANTES NETO (25147/MT) 29
 GILMAR D'MOURA SOUZA (5681/MT) 33 33 33 51
 GLAUCIO ARAUJO DE SOUZA (13599/O/MT) 29
 HELIO ANTUNES BRANDAO NETO (9490/MT) 8 8 8
 JAQUELINE ARRUDA ALVES (34311/O/MT) 21 21 21
 JOAO VICTOR MARTINS RAMOS (25013/MT) 26 26
 JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA (24671/MT) 29
 JOSE NILSON VITAL JUNIOR (9320/MT) 62 62
 JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA (6557/MT) 21 21 21
 LEONARDO BENEVIDES ALVES (21424/MT) 51
 LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO (2623/MT) 13 13
 MAURICIO JOSE CAMARGO CASTILHO SOARES (11464/MT) 51
 NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA (16295/MT) 13 13
 NEUTON DE CASTRO TAVARES JUNIOR (32244/O/MT) 26 26
 PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (131667/MG) 30 30 30
 RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA (20590/MT) 54 54
 REINALDO LORENCONI FILHO (6459/MT) 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 47/2025 - CIA 0004628-78.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 47/2025 – CIA 0004628-78.2025.8.11.0000, no dia 16 de dezembro de 2025, às 13h00 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Serviços High-End e Mid-Range, com Instalação, com Serviço de Garantia e Suporte para 36 meses, Serviço de Realocação de Storage (Moving), Serviço de Technical Account Manager, Treinamento e Software para Administração e Monitoramento das Soluções, além de Switch Fiber Channel, serviço de instalação e configuração, do Gbíc SAN 32GB SW, Gbíc SAN 32GB LW, Gbíc LAN 25GBASE-SR, Córdão Óptico MM 6M, Córdão Óptico SM 6M, com serviço de Garantia e Suporte para 60 meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. A licitação será dividida em 03 (três) lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência nº 11/2025 –DC CTI, anexo I deste edital." Os interessados no Edital poderão adquirir no site: www.tjmt.jus.br/licitacao - Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br - Cuiabá, 28 de novembro de 2025. **Fernando Davoli Batista** - Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 42/2025 CIA 0058789-38.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 42/2025 – CIA 0058789-38.2025.8.11.0000, no dia 12 de dezembro de 2025, às 13h00 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (Adoçante, álcool em gel, bandeira, cartucho toner, camiseta, copo de vidro, faca de mesa, garfo de mesa, guardanapo de papel, jarra de inox, jarra de vidro, lixeira, luva cirúrgica, máscara descartável, marca texto, pen drive 16gb, 32gb, prato de vidro, plaqueta de patrimônio tesoura, toga), conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência. O objeto da contratação será 25 (vinte e cinco) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste Edital." Os interessados no Edital poderão adquirir no site: www.tjmt.jus.br/licitacao - Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br - Cuiabá, 28 de novembro de 2025. **Fernando Davoli Batista** - Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 51/2025 CIA 0066554-60.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 51/2025 – CIA 0066554-60.2025.8.11.0000, no dia 12 de dezembro de 2025, às 13h00 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo (Agendas, apresentador multimídia, caixa arquivo políondas, caixa instantânea, colher de sobremesa, fita crepe, fita PVC transparente e marrom, fone de ouvido, guardanapo de tecido, pelerine, pilha, prato de sobremesa, trenas), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência. O objeto da contratação será 17 (dezessete) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste Edital." Os interessados no Edital poderão adquirir no site: www.tjmt.jus.br/licitacao - Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br - Cuiabá, 28 de novembro de 2025. **Fernando Davoli Batista** - Gerente de Licitação

AUTO POSTO FONTOURLTDA, inscrita no CNPJ nº 44.476.384/0001-99, torna público que requererá junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Alteração da Razão Social, anteriormente denominado como POSTO LIX LTDA sob o CNPJ nº 44.476.384/0001-99, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Av. 1, s/n – Distrito de Santo Antônio do Fountoura, município de São José do Xingu - MT. (29/11/2025)

ROTA DA PRODUÇÃO SPE S.A., CNPJ 62.222.023/0001-06, torna público que requererá junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de canteiro de obras, ser instalado na propriedade Fazenda Gindri I, Rodovia MT 325 Km 58, zona rural, município de Diamantino/MT, em atendimento aos Serviços Públicos de Operação, Conservação, Manutenção e Realização dos Investimentos necessários à Exploração do Sistema Rodoviário, composto pelo Lote 2: Rodovia MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr: BR-364(A) - Entr: MT-160(A) - Início Perímetro Urbano São José do Rio Claro - Entr: BR-153(A) - Fim Perímetro Urbano Nova Mutum - Início Perímetro Urbano Campo Novo do Parecis - Fim Duplicação (Fim Perímetro Urbano Tangará da Serra), extensão total de 416,56 KM.

ROTA DA PRODUÇÃO SPE S.A., CNPJ 62.222.023/0001-06, torna público que requererá junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de "Usina fixa e móvel de salto a quente ou fio (betume ou outro material)", ser instalado na propriedade Fazenda Gindri I, Rodovia MT 325 Km 58, zona rural, município de Diamantino/MT, em atendimento aos Serviços Públicos de Operação, Conservação, Manutenção e Realização dos Investimentos necessários à Exploração do Sistema Rodoviário, composto pelo Lote 2: Rodovia MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr: BR-364(A) - Entr: MT-160(A) - Início Perímetro Urbano São José do Rio Claro - Entr: BR-153(A) - Fim Perímetro Urbano Nova Mutum - Início Perímetro Urbano Campo Novo do Parecis - Fim Duplicação (Fim Perímetro Urbano Tangará da Serra), extensão total de 416,56 KM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE - MT, inscrita no CNPJ 04.219.688/0001-56, torna público que requererá a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de Cascalho na Fazenda 3 Morenas, zona rural do município nas seguintes coordenadas: 14°33'43.83"S e 59°32'05.15"W.

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEIS
Termos de Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos
Leilão Eletrônico
www.faleloes.com.br

FLARES AGUIAR DA SILVA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMAT nº 019/2010, com escritório à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, Sala 606, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78050-000, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDESTE DA AMAZÔNIA - SICOOB CREDISUL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.872/0001-60, situada na Avenida Capitão Castro, nº 3178, Centro, Vilhena – RO, CEP: 78980-000 e administração na cidade de Vilhena-RO, nos termos do requerimento de consolidação datado de 24/10/2025, para a matrícula nº 32.057/0 "CRI I Sinop - MT, no qual figuram como Fiduciários, **AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MT nº 03.503.788/0001-82, endereço eletrônico contabil@gagronorte.com.br, tendo como endereço Rua Colonizador Onofre Pipino, nº 21056, Ldida, Zona Rural, Lote 11/B Sala A HM 852, Sinop-MT, CEP 78.559-893 (Emitente); **ANGELO CARLOS MARONEZZI**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 0164112359, órgão expedidor DETRAN/MT, devidamente inscrito no CPF/MF nº 201.140.011-10, filho Adelaide Milani Maronezzi e Antônio Adilson Maronezzi, endereço eletrônico: angeloc@agronorte.com.br, residente e domiciliado a Rua das Jaqueras - 788 - Jd Celeste - Qd 37 Lt 2728 - Sinop - MT - CEP: 78556-640. (AVALISTA); **GLEICE MATOS MARONEZZI**, brasileira, casada, produtora agrícola polivalente, portadora da CNH: 02496326705, devidamente inscrita no CPF/MF nº 327.752.291-15, filha de Leonidas Alves de Matos e Uldineia Ferreira Matos, endereço eletrônico glice@agronorte.com.br, Rua das Magnólias nº 878 - Jardim Maringá, Sinop/MT, CEP: 78556-266. (AVALISTA); **LORENA MILANI MATOS MARONEZZI**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da CNH:0582790450, DETRAN/MT, inscrita no CPF/MF nº 007.597.521-17, filha de Angelo Carlos Maronezzz Gleice Matos Maronezzi, endereço eletrônico lorena@gagronorte.com.br, Rua Maria Azevedo Schneider - 579 - Residencial Bella Sulça, Sinop, CEP: 78556-595. (AVALISTA); **JOYCE MARIANA MATOS MARONEZZI WERNER**, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, portadora da CNH nº 03905700206, Detran/MT, inscrita no CPF/MF nº 007.597.441-06, filha de Gleice Matos Maronezzi e Angelo Carlos Maronezzi, endereço eletrônico joyce@gagronorte.com.br, residente e domiciliado a Rua Iflândia, Sin, Residencial Recanto Sulço, LT 23 – QD 76, Sinop - MT, CEP: 78556620. (AVALISTA); **TERCIO VICENTE MATOS MARONEZZI**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, portador da CNH: 08397236901, inscrito no CPF/MF nº: 007.597.681-10, residente e domiciliado a Rua das Jaqueras, nº 795, Jardim Celeste De 603/064 Qd 37 Lt 27 28, Sinop - MT, CEP: 78556640. (AVALIS- TA); **AN PARTICIPACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MT nº 004.204.502/0001-59, tendo como endereço Rua Colonizador Onofre Pipino, 21056, Ldida Saia G, Sinop - MT, CEP: 78559-899. (AVALISTA); Levantá a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 15 de dezembro de 2025, às 15:00 horas**, através da rede mundial de computadores, internet, pelo portal www.faleloes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais)** o inteiro abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído: **UM IMÓVEL RURAL**, LOTE nº 11P (ONZE-P), com área de 116,326/Has (CENTO E DEZESSEIS HECTÁRES, TRINTA E DOIS ARES E SESSENTA CENTIÁRES), desmembrado da área maior, localizado no "BAIRRO LUIA", Zona Celeste 4ª Parte, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Lote nº 11-B e Lote nº 11-N; AO SUL: Ribeirão Helena e Lote nº 11-K; AO LESTE: Lotes nº 11-L, 11-M, 11-N, BR-163 e Lote nº 11-K AO OESTE: Lote nº 11-A, O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se encontra no marco um (M-01). Deste marco segue no rumo de 25° 30'SW com a distância de 825,00 metros, até o marco dois (M-02). Deste marco segue no rumo de 69° 40'SE, com a distância de 447,00 metros, até o marco três (M-03), cravado na BR-163. Deste marco segue no rumo de 25° 30'SW, com a distância de 320,00 metros, até o marco quatro (M-04), cravado na BR-163. Deste marco segue no rumo de 69° 40'NV, com a distância de 200,00 metros, até o marco cinco (M-05). Deste marco segue no rumo de 25° 30'SW, com a distância de 297,00 metros, até o marco seis (M-06), cravado na margem direita do Ribeirão Helena. Deste marco segue o curso favorável do referido ribeirão em vários rumos e distâncias, até o marco sete (M-07), cravado na margem direita do Ribeirão Helena. Deste marco segue no rumo de 25° 30'SW, com a distância de 1.586,93 metros, até o marco oito (M-08). Deste marco segue a distância de 1.586,93 metros, até o marco nove (M-09). **Matrícula do imóvel nº 32.057 do Livro nº 02 do Registro Geral, do 1º Ofício de Sinop-MT-ÓNUS**: Consta em AV1 - Condiciona-se o comprador a ceder, gratuitamente, a Colonizadora Sinop S/A a faixa de terra necessária à implantação de estrada de ferro ou rodovia, bem como à canalização de água ou energia elétrica, devendo ainda preservar 50% da área de floresta ou vegetação existente na propriedade. Consta em R22 - Hipoteca de 2º grau nos termos da cédula de crédito bancário fundiária por AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTE LTDA em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL. Consta em R25 - Alienação fundiária por AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTE LTDA em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL. Consta em R26 - Alienação fiduciária por AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTE LTDA em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL. Consta em R27 - Penhora referente ao crédito bancário formalizado por escrito e encaminhada ao Juízo da Comarca de Cuiabá/MT, em nome do credor fiduciário, em nome da credora fiduciária de Grãos; Consta em AV28 - Existência de Alienação Fiduciária de Grãos; Consta em AV29 - Existência de Alienação Fiduciária de Grãos; Consta em AV30 - Averbção Premonitória de título extrajudicial sob o nº 1016330-56.2025.8.11.0015, exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO; Consta em AV31 - Consolidação da Propriedade fiduciária, em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL. **DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO**: O imóvel se localiza a aproximadamente 15km da cidade de Sinop-MT, local de fácil acesso conforme imagem em anexo, sendo por estrada bem conservada, área de terra aparentemente vermelha, topografia plana, com aproximadamente 54,2% (53ha) de abertura, tendo sua formação em lavoura. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de dezembro de 2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 22.665.577,20 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.447 de 1º de fevereiro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Declarar de Pretensão**: O arrematante declara, nos termos do §2º da Lei nº 47, art. 27, que a oferta de lance não preferencial, ficará reservada a sável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro, a partir da publicação do edital. A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado INAO exercício do direito de preferência à compra. O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil ou até a data de realização do leilão, o que ocorrer primeiro, para efetuar o pagamento do boleto no valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária e para finalização da aquisição do imóvel. **Pagamento do valor do lance**: O arrematante, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **Pagamento do valor da comissão**: 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data da arrematação em leilão, mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. **Proposta condicional e compra parcelada**: O arrematante poderá apresentar proposta de compra parcelada somente na ausência de proposta à vista, constituindo-se, em qualquer hipótese, como proposta condicional, sujeita exclusivamente ao crivo, deliberação e aceite do Comitente Vendedor, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL, que poderá aprovar ou rejeitar, total ou parcialmente, a oferta apresentada, sem que isso resulte qualquer direito ao proponente, tampouco responsabilidade ao Leiloeiro Público Oficial ou ao Comitente. As propostas condicionais deverão obrigatoriamente formalizadas por escrito e encaminhadas ao endereço eletrônico oficial do Leiloeiro Público Oficial: contato@faleloes.com.br, para análise preliminar e posterior submissão ao Comitente. O envio de proposta não gera direito subjetivo à contratação, não obriga o Comitente a aceitar e não enseja qualquer responsabilidade do Leiloeiro, que atua unicamente como intermediador operacional do procedimento, ficando isento de qualquer obrigação quanto à aprovação, reprovação ou negociação das condições ofertadas. **Condições Gerais**: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do leilão a transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo passível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "Ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriar o bem. Também é objeto do